



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA nº 6/2022 (Retificada)

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público, realizada nos dias 24 e 25/8/2022.

Às dezesseis horas do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se na sede do Conselho Nacional do Ministério Público o Comitê Permanente Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público – CONAFAR, para a realização da sua 6ª Reunião Ordinária, sob a Presidência do Doutor Antônio Edílio Magalhães Teixeira, Conselheiro Nacional do Ministério Público e Presidente do Comitê. Presentes o Procurador da República Thales Cavalcanti Coelho, Secretário do CONAFAR; o Procurador Regional da República Alexandre Amaral Gavronski; o Procurador da República Alessandro Cabral Sales; a Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Lenna Luciana Nunes Daher; a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Tocantins Munique Teixeira Vaz; o Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte Marcus Aurélio de Freitas Barros, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais Gregório Assagra de Almeida; o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul Ricardo Schinestsck Rodrigues; o Procurador Regional da República José Roberto Pimenta Oliveira; a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo Sirleni Fernandes da Silva; o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo Hermes Zaneti Júnior; e os servidores do Conselho Nacional do Ministério Público Maurício Matias da Costa e Vladimir da Matta Gonçalves Borges. Remotamente participaram a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina Analú Librelato Longo; a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso Hellen Uliam Kuriki e o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná William Lira de Sousa. Após saudar os presentes e informar as ausências previamente justificadas de membros na reunião, o Presidente passou a palavra ao Secretário do Comitê que conduziu os trabalhos. Usando da palavra, o integrante Alessandro Cabral Sales fez a apresentação de duas propostas alinhadas às ações 1.3.2 e 1.4.1 do Plano de Trabalho 2022 do CONAFAR, que foram aprovadas: a primeira trata de conteúdo programático mínimo uniforme para os cursos de formação de membros e membras do Ministério Público brasileiro, e foi aprovada pelo Comitê; a segunda proposta trata da construção de material de difusão em tema de atuação resolutiva do Ministério Público. Em seguida, o Secretário do CONAFAR expôs proposta de adequação da Proposição CNMP nº 1.00476/2022-81 quanto a seu alinhamento à cultura institucional de atuação orientada a resultado, conforme previsto na ação 3.2.2, tendo sido a referida proposta aprovada. Ato contínuo, dando impulso à ação 3.2.3, os membros colaboradores Hellen Uliam Kuriki e William Lira de Sousa apresentaram proposta de adequação referente à análise da Resolução CNMP nº 244/2022, restando encaminhada a elaboração de Nota Técnica cujo conteúdo será deliberado na próxima reunião do CONAFAR. Ao retornar os trabalhos no dia 25 de agosto de 2022, às 9 horas, o integrante Alexandre Amaral Gavronski apresentou ao

Comitê a análise relativa à Recomendação CNMP nº 57/2017, deliberando-se pela necessidade de colher informações acerca da implementação da Resolução nº 57 por meio de questionário a ser enviado aos ramos e unidades do MP. Utilizando novamente a palavra, o Secretário informou que as ações 1.1.1., 1.2.1. e 1.5.1 constantes do Plano de Trabalho do CONAFAR para o exercício de 2022 foram cumpridas. Além disso, noticiou também que as ações 1.3.1., 1.4.1., 2.1.1., 2.2.1., 2.3.2., 2.4.1., 2.4.2., 2.6.1., 3.2.1. e 3.2.4 encontram-se em fase de cumprimento, e que as ações 2.1.2., 2.2.2., 2.3.1., 2.5.1., 3.1.1. e 3.1.2 ainda não foram iniciadas. Ao final, todos foram convidados para a 7ª Reunião do CONAFAR, que será realizada no dia 13 de outubro de 2022, com início às 9 horas, de forma remota, por meio da plataforma *Microsoft Teams*. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às onze horas, lavrando o Secretário a presente ata, que vai assinada por ele e pelo Presidente do citado Comitê.

ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA
Presidente do CONAFAR

THALES CAVALCANTI COELHO
Secretário do CONAFAR



Documento assinado eletronicamente por **Thales Cavalcanti Coelho**,
Presidente do Comitê Permanente Nacional de Fomento à Atuação
Resolutiva, em 17/03/2023, às 15:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº
10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8
DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0760142** e o código CRC **82B0C855**.